AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 147/2026

PROCESSO Nº 9562/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do **MUNICÍPIO DE ANICUNS**, Estado de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **contratação direta por Dispensa Eletrônica**, do tipo **Menor Preço Global**, nos termos do **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e na forma do **Decreto Municipal nº 4.423/2025**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção da cobertura do CREAS, no Município de Anicuns/GO, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma e demais anexos disponibilizados.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$ 116.021,72** *(cento e dezesseis mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos).*

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:01 (horário de Brasília-DF) do dia 14/10/2026.

Endereço eletrônico da disputa: www.bll.org.br

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema BLL Compras e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto, planilha de composição de custo disponibilizada e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Deverá encaminhar também no mesmo prazo documentação para verificação da Habilitação Jurídica, Fiscal, Técnica, dentre outros (conforme anexo I deste aviso).

As informações e demais documentos referentes à contratação encontram-se disponíveis nos seguintes sites:

- **www.anicuns.go.gov.br**
- **www.bll.org.br**

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones **0800 564 1000** e/ou pelo e-mail licitacao@anicuns.gov.br e no **Endereço:** Avenida Tocantins, nº 1.140, Centro, Anicuns-GO, CEP 76.170-000.

ANICUNS-GO, 06 de outubro de 2026.

ERNANE LUIZ TANCREDI
Agente de Contratação

ASSINADO DIGITALMENTE POR ERNANE LUIZ TANCREDI EM 06/10/2026 ÀS 08:58:57.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação deverão acompanhar a proposta, de acordo com o **art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme descrito abaixo:

1. **Ato Constitutivo** e suas alterações, se houver;
2. **Documentos dos Sócios**;
3. **Procuração**, se houver;
4. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**;
5. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
6. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade ou outra equivalente, na forma da lei;
7. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade ou outra equivalente, na forma da lei;
8. **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
9. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
10. **Certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida dentro do prazo de validade expresso no próprio documento. Caso não haja data de validade expressa, será considerado o prazo máximo de **60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento da disputa**;
11. **Declaração de não emprego de menores**;
12. **CAT – Certidão de Acervo Técnico**, acompanhada do respectivo atestado, emitida pelo Conselho competente, em nome do Engenheiro Responsável, referente às parcelas de maior relevância, conforme parecer técnico da engenharia em anexo;
13. **Certificado de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA**;
14. **Declaração indicando Engenheiro Responsável Técnico**, devidamente registrado junto ao CREA;
15. **Declaração de Pleno Conhecimento**;
16. **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP**, quando aplicável;
17. **Proposta Comercial com composição de custos**.

Valide a assinatura deste documento em https://anicuns.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 4b101d